



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 994 , DE 09 DE NOVEMBRO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o decidido pelo Plenário na Sessão de 25/05/2005, resolve:

ESTABELEECER que a Subseção Judiciária do município de Garanhuns, que abrigará a 23ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, receberá a denominação de **FÓRUM MINISTRO EVANDRO GUEIROS LEITE**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO CAVALCANTI
PRESIDENTE